53

Copia. Nº 5349. Tabellião Lires Terrão - Rua do Rozario 74. Sobrado. - Lº 250 - flº 147 á 148 v.
Escriptura de compra e venda de terreno no Sudaraby Grande que fazem Manoel Cabral de Medeiros e sua mulher e Jacintho José de Rezende e mulher á Fazenda Nacional. Saibam quantos este virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos setenta e cinco aos quinze dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro e em meo Cartorio, perante mim compareceram como outorgantes vendedores Manoel Cabral de Medeiros e sua mulher Dona Maria de Jesus e Jacintho José de Rezende e sua mulher Dona Thereza de Jesus, neste acto representado por seu procurador o Excellentissimo Conselheiro e Senador do Imperio José Pedro Dias Carvalho, segundo pelo mesmo foi dito pelos poderes da procuração bastante que apresentou e nesta data fica registrada a flº 92 do competente Livro de Registros deste meo cartorio; e como outorgada compradora a Fazenda Nacional tambem neste acto representada pelo Excellentissimo Conselheiro José Caetano de Andrade e Silva Procurador Fiscal do Thesouro Nacional; todos moradores nesta Corte, os presentes meus

conhecidos e das testemunhas no fim desta declaradas e assignadas do que dou fé tem como de me haver sido entregue o respectivo bilhete de distribuição datado de hoje. E em seguida e na presença das mesmas testemunhas pelo referido procurador dos Outorgantes me foi dito que estes são os unicos legitimos senhores e possuidores em commum, de um terreno que tem o numero oito na subida da Serra do Andarahy, em frente a Caixa d'Agua da Tijuca, no Andarahy Pequeno, Freguezia do Engenho Velho, Municipio Neutro, demarcado da chacara que pertenceu aos finados Bernardo José de Figueiredo e sua mulher Dona Mathilde Roza de Figueiredo, lote aquelle que seus constituintes compraram a elle representante e mais herdeiros dos ditos finados por Escripturas publicas de trese de Julho de mil oito centos e sessenta e oito e de trese de Setembro de mil oito centos e setenta, lavradas em Notas deste meu Cartorio e a segunda do Tabellião Silveira Lobo, e está isempto de foro e de encargos tanto judiciaes como extrajudiciaes de qualquer especie como tudo provarão com os documentos que

apresentação e ficão archivados no Thesouro Nacional, sendo as confrontações caracteristicos e extensão do mesmo lote de terreno as seguintes, conforme a planta levantada pela Inspecção das Obras publicas e o termo de cessão por elle dito representante dos Outorgantes assignado, nesse caracter, n'aquella Repartição, Termo e planta que ficão tambem archivadas no Thesouro Nacional a saber: Confronta pelo lado do Norte com terra Nacional e é limitado pela linha recta - G-H- que tem cento e noventa e oito metros de desenvolvimento, pelo lado Este confronta com o terreno que pertenceu á Viuva de Dom Luiz de Assis Mascarenhas e outros, hoje de propriedade do Estado e é limitado pela linha recta A-G, que tem setecentos setenta e quatro metros e oitenta e quatro centimetros de desenvolvimento; pelo lado do Sul, confronta com terreno Nacional e é limitado pela parte A B do Rio Maracanã, que tem noventa e tres metros de desenvolvimento: finalmente pelo lado de Oeste, confronta com terreno Nacional e é limitado pela linha recta B-H. que tem nove centos cincoenta e quatro metros e quatro decimetros de desenvolvimento. As linhas de

sendo A-G- e B-F- são parallelas (seguem o rumo magnetico de N 4 1/2 O) e tendo sua origem no rio Maracanã estende-se até as vertentes da montanha. A largura do terreno em toda extensão é de oitenta e oito metros. A superficie ou área total do terreno comprehende a oitenta e tres mil setecentos e dezeseis metros e dezeseis centimetros quadrados: a declinação da agulha é de dous grãos e dezeseis minutos para Oeste e que assim como seus constituintes possuem o mencionado lote de terreno e na conformidade do supra dito Termo de cessão vendem o mesmo lote por este Instrumento, como de facto vendido tem e de hoje para sempre á Outorgada Fazenda Nacional, e com todas as suas pertenças benfeitorias nelle existentes, suas servidões activas e passivas e uma nascente d'agua existente no mesmo lote; e tudo vende mediante o preço de - quatro contos de reis - que elles outorgantes recebem em moeda corrente a vista do traslado desta Escriptura regularmente transcripto na competente Repartição do Thezouro Nacional e do qual servirá de prova e geral quitação o que passarem do recebimento delle na

mesma Repartição, para nunca mais reclamal-o por qualquer titulo que seja, e cedem e transferem seus constituintes a Outorgada Fazenda Nacional todo o direito, acção, dominio e posse que tem no supradito lote, benfeitorias respectivas dependencias e ditas nascente dagua, para que de tudo possa gozar e dispor a Outorgada Fazenda Nacional como propriedade plena que fica sendo havendo-a desde já por empossada de tudo por força deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros a fazer a presente venda firme e valiosa, bem o dominio do terreno, benfeitorias respectivas, dependencias e aguas tirando-a a salvo do que possa perturbar a mesma Outorgada na sua posse mansa e pacifica e sujeitando-se a evicção de direito. E pelo Excellentissimo Conselheiro Procurador Fiscal foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura de sete nove de Setembro ultimo e do despacho do Ministerio da Fazenda de dez do corrente mez em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella acceitava a presente Escriptura assim e como na

mesma se contem e declara. Não se pa-
gou imposto de transmissão mas sim
sello proporcional na forma dos Re-
gulamentos Fiscaes em vigor. E me-
pediram este Instrumento que fiz
lançar pelo meo Ajudante Juramen-
tado Jeronymo Antonio dos Gui-
marães, e lhes sendo lido declarou
em tempo o Procurador dos Outorgan-
tes que estes são Proprietarios; e assig-
não com as testemunhas Luiz
Alves Serrano e João da Costa Souza
perante mim Manoel Hilario Pires
Ferrão, Tabellião que subscrevi.
Rio de Janeiro 15 de Novembro de 1875
= José Pedro Dias de Carvalho = João
Carduso de Menezes e Souza = Luiz Al-
ves Serrano = J. da Costa Souza = Estava
collada uma estampilha de qua-
tro mil reis devidamente inutilisadas
pelo procurador dos Outorgantes. E tras-
lado do proprio livro ao qual me reporto
em o mesmo dia, mez e anno de sua data
ao principio declaradas, eu Manoel Hi-
lario Pires Ferrão, Tabellião subscrevi e
assigno em publico e raso. Em testem.º de
verdade. Estava o signal publico.
Sobre duas estampilhas no valor
total de 4$000 reis lia-se Rio 15 de
Novembro de 1875 e assignado
Manoel H. Pires Ferrão. —
Confere com o original. Commissão do
Cadastro, em 1.º de Setembro de 1923.

Waldemar Roos Paulo Escrivão Exº. Adº.
Carlinda Gugel de Oliveira. 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre.
Nota = Registrada no Lº 11 E da Transcripção da Transmissão dos Semoventes Pagina 434 sob nº de Ordem 1.662. Em 17-9-925. Jung